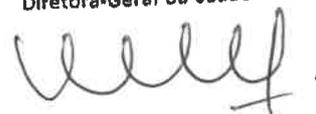


Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 7/9/2022 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SIDA-S-22-24 – Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

24/12/22



APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-22-24	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a Sida"	DGS-S-22-24-1	Projeto (+)Rastreio=(+) Vida IV	76,77% - 2,30	€56.290,00

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise da candidatura, destaca-se a eficiente gestão técnica e financeira dos seus projetos, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso, o perfil da Coordenadora e da equipa técnica, a fundamentação da necessidade de intervir e o potencial para responder a todas as necessidades identificadas, a adequada caracterização qualitativa e quantitativa (e de forma exaustiva) da população alvo, a formulação de objetivos adequados, a adequação das metodologias, atividades e respetivos conteúdos ao grupo-alvo e contexto de intervenção, a descrição das atividades de forma muito clara e precisa e havendo uma cabal compreensão do seu funcionamento, a adequação do plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados e consentâneos com os objetivos definidos, os custos apresentados adequados em pelo menos 50% das rubricas, os valores de remuneração da equipa solicitados estão totalmente de acordo com a tabela em vigor, apresenta proposta de sustentabilidade (ainda que apenas preveja ganhos em autonomia técnica), estão previstas parcerias com outras entidades mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão cabalmente definidos/ documentados, apresenta proposta com metodologia inovadora.

Porém, apresenta algumas lacunas, no que diz respeito:

- à utilização de linguagem imprecisa ao nível técnico-científico, havendo utilização errada do conceito de diagnóstico e "cadeia de contágio"; utilização de expressões de índole estigmatizante/desumanizadas como "imigração ilegal" ou "com um ou dois Trans de referência";

- à ausência de clarificação em relação ao funcionamento da referenciação para resultados reativos para a sífilis e hepatites;

- à ausência de clarificação relativamente ao tipo de testes para a deteção da gonorreia;

- à ausência de clarificação relativamente a alguns indicadores, nomeadamente, 10% referenciados para PREP e 13,5 % realizam Testes de Gonorreia e VHB;

- ao número de folhetos a imprimir, a fim de se aferir melhor a razoabilidade do valor solicitado;

- ao número de preservativos e lubrificantes distribuídos/a distribuir, afigurando-se insuficiente, pelo que se recomenda um maior investimento na promoção da sua utilização;

- à previsão de despesa com os testes, relativamente ao número fornecido pela Rede de Rastreio e estimativa com base em anos anteriores do número de testes fornecidos pelo PNISTVIH;

- às parcerias e acordos de colaboração que, no caso da Faculdade de Farmácia, não está documentada no campo designado, e no caso do CHUP, a descrição da parceria não está conforme com o descrito na documentação (dispensa de medicação).

Em síntese, esta candidatura responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido pontuação para aprovação (76,77%).

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SIDA-S-22-24	APDES	DGS-S-22-24-2	Porto G	72,42% - 2,17
Motivo: <p>A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.</p> <p>Da análise da candidatura, destaca-se a eficiente gestão técnica e financeira dos seus projetos, a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso, o perfil do Coordenador, a adequação do orçamento proposto e valores de remuneração da equipa solicitados, a sustentabilidade do projeto com previsão de ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma, as parcerias e acordos de colaboração definidos/documentados na maioria dos casos e, por último, a natureza inovadora do projeto.</p> <p>Porém, a candidatura apresenta algumas lacunas, no que diz respeito:</p> <ul style="list-style-type: none">- à equipa do projeto, na qual 1) não é apresentado documento com o perfil de funções do educador de pares, 2) se evidencia a experiência reduzida de um elemento da equipa (Criminologista), 3) a omissão do CV da pessoa encarregue pela supervisão financeira, 4) a omissão do tempo de afetação da equipa com detalhe, nas visitas aos contextos do trabalho sexual;- às necessidades / problemas identificados que, por exemplo, não dispõe/explicita mecanismo de notificação anónima de parceiros sexuais, sendo que apesar de referir intenção de implementar sistema, não há informação de como será feito;				

- à escolha da área de abrangência e concelhos de atuação que, não se encontra fundamentada;

- ao horário de funcionamento, número de horas diário e distribuição de horário por concelho, que não se encontra na descrição, repercutindo-se numa insuficiente compreensão do funcionamento das atividades;

- à formulação dos objetivos e indicadores (sobretudo os de resultado), que se encontram com metas percentuais abaixo do estipulado no aviso de abertura e sem respetiva fundamentação, nomeadamente, 90% dos reativos são referenciados ?, 90 % dos que solicitem esquema ?, 70% de uma amostra significativa ?.

Em síntese, esta candidatura responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 72,42%. Contudo, no contexto do concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 12 de dezembro de 2022

A Comissão de Seleção

Presidente



Alexandre Gomes

Membro Efetivo



João Vintém

Membro Efetivo



Maria José Santos